



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 131/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NA DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais, após análise da Mensagem e do Projeto de Lei nº 131/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresenta o seguinte parecer:

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a aplicação de recursos no valor de **R\$ 98.106,58 (noventa e oito mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados ao custeio de diárias de pessoal civil, aquisição de materiais de consumo, premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas, outros auxílios financeiros a pessoas físicas, bem como à aquisição de equipamentos e material permanente.

Os recursos destinam-se à execução de ações culturais e ao atendimento dos beneficiários, em conformidade com as regras e finalidades estabelecidas para os recursos da **Política Nacional Aldir Blanc**.

Após análise da matéria, esta Comissão, no âmbito de sua competência regimental, entende que a proposição se encontra amparada pela legislação aplicável, não tendo sido identificados impedimentos de natureza financeira ou orçamentária que inviabilizem seu regular prosseguimento.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras/RO, 21 de setembro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO